

mantida pelo Centro Educacional Litoral Sul Ltda. ME – Itapema – SC, estando o prazo dilatado até no dia 16 de junho de 2021, data de seu encerramento definitivo; ficando ainda suspensas as novas matrículas e válidos os demais itens do Termo de Saneamento até o seu cumprimento cabal;

IV- Parecer CEDS/CEE/SC Nº 030, de 29/03/2021, comunicar a Ouvidoria Geral do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria, do presente Parecer, bem como aos dirigentes da Faculdade Municipal da Palhoça e Coordenadores do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;

V- Parecer CLN/CEE/SC Nº 031, de 30/03/2021, confirma a irregularidade do funcionamento do Centro de Ensino Educa Nexus, devendo o estabelecimento de ensino ser notificado para que cesse as respectivas ofertas sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, sejam elas civis, penais ou administrativas;

VI- Parecer CEE/SC Nº 043, de 29/03/2021, valida o Certificado de Conclusão de Ensino Médio emitido pela Escola Profissional dos Ingleses Ltda., Município de Florianópolis, em nome do aluno Allan Vitor Ramos de Oliveira, estudante egresso do Curso de Educação de Jovens e Adultos, com registro nº 650, livro nº 01, fls. 01; e VII- Parecer CEE/SC Nº 044, de 29/03/2021, favorável ao encaminhamento do anteprojeto legislativo anexo, que trata da propositura de alteração da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, prevendo a inserção da modalidade do ensino híbrido na educação básica, tendo em conta a experimentação do ensino mediado por tecnologia durante a pandemia de COVID-19 e a flexibilização de estratégias de retorno das atividades presenciais, de modo a oferecer segurança jurídica para a subsistência pedagógica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 19 de abril de 2021.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina  
Cod. Mat.: 734004

## Infraestrutura e Mobilidade

### PORTARIA Nº 288 de 29/03/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 155/2021 de 24/02/2021, que designou os Engenheiros **TIAGO DA SILVA MARTINI**, matrícula n.º 0617.914-2 e **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º 0605.706-3, como Suplente, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**ATA de Registro de Preço 263/2019**

Contrato: MN-17201/2020/SED

Processo SED 26306/2019,

Referente a Registro de Preços para futura e eventual contratação de Manutenção Predial contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações da Gerência Regional de Educação de Florianópolis, pertencentes a SED, Lote 01 da Região 21.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

**Reproduzida por Incorreção**

**Portaria nº 323 – 05/04/2021**

**DOE 21.495 – 07/04/2021**

Cod. Mat.: 734060

### PORTARIA Nº 290 de 29/03/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 157/2021 de 24/02/2021, que designou os Engenheiros **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º 0605.706-3 e **TIAGO DA SILVA MARTINI**, matrícula n.º 0617.914-2, como Suplente, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**ATA de Registro de Preço 263/2019,**

Processo SED 26306/2019,

Referente a Registro de Preços para futura e eventual contratação de Manutenção Predial contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações da Gerência Regional de Educação de Florianópolis, pertencentes a SED, Lote 02 da Região 21.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

**Reproduzida por Incorreção**

**Portaria nº 323 – 05/04/2021**

**DOE 21.495 – 07/04/2021**

Cod. Mat.: 734062

### PORTARIA Nº 292 de 29/03/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 159/2021 de 24/02/2021, que designou os Engenheiros **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º 0605.706-3 e **TIAGO DA SILVA MARTINI**, matrícula n.º 0617.914-2, como Suplente, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**ATA de Registro de Preço 263/2019,**

**Processo SED 26306/2019,**

Referente a Registro de Preços para futura e eventual contratação de Manutenção Predial contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações da Gerência Regional de Educação de Florianópolis, pertencentes a SED, Lote 03 da Região 21.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

**Reproduzida por Incorreção**

**Portaria nº 323 – 05/04/2021**

**DOE 21.495 – 07/04/2021**

Cod. Mat.: 734065

### PORTARIA Nº 562 de 22/04/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOÃO GABRIEL BITENCOURT SANTOS**, matrícula n.º 0609.734-0, para fiscalizar a partir de 14/04/2021, a Execução da nova via de acesso da Seção Contra Incêndio do Aeroporto Regional Sul, no município de Jaguaruna/SC, através do Processo de Contratação, SIE 11759/2019 e do Contrato n.º: CT-00042/2021/SIE de 08/04/2021. Prazo de Vigência de 60 (sessenta) dias.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 323 – 05/04/2021**

**DOE 21.495 – 07/04/2021**

Cod. Mat.: 734068

### PORTARIA Nº 563 de 22/04/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 943/2020 de 17/11/2020, que designou o Engenheiro **TAIS GOMES**, matrícula n.º 0605.647-4, para fiscalizar a execução dos serviços de limpeza da plataforma estradal de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste – SIE CREXT – (Lote 02), objeto do Contrato CT – 071/2020, com a Empresa Adelar Kraieski Batista ME.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 323 – 05/04/2021**

**DOE 21.495 – 07/04/2021**

Cod. Mat.: 734069

### PORTARIA Nº 564 de 22/04/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º 0694.977-0, para fiscalizar a execução dos serviços de limpeza da plataforma estradal de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste – SIE CREXT – (Lote 02), objeto do Contrato CT – 071/2020, com a Empresa Adelar Kraieski Batista ME.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 323 – 05/04/2021**

**DOE 21.495 – 07/04/2021**

Cod. Mat.: 734072

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 037/2021.

**Permissora:** SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE ITUPORANGA.

**Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-110, trecho: Ituporanga – Petrolândia (Entr. SC-284), entre o km 280+746 e o km 280+836 e entre o km 281+076 e o km 281+466, lado direito, entre o km 280+746 e o km 281+366 e entre o km 281+466 e o km 282+046, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de ciclovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 20.04.2021. **Signatários:** Leodegar da Cunha Tiscoski, pela SIE e o Sr. Gervásio José Maciel, pelo Permissorário.

Cod. Mat.: 734021

## Saúde

PORTARIA nº 421 de 19/04/2021

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: excepcionalmente, conforme processo SES Nº 47185/2021, conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com nova redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 605 de 18/12/2013, à servidora **ALEXSANDRA COELHO DE LIMA MAGALHÃES**, matrícula nº 330.237-7-02, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-12-J, com atribuição de exercício no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de 18/05/2021, pelo período de 06 meses, optando pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Cod. Mat.: 733862

PORTARIA nº 422 de 19/04/2021

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 12/2019, resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, conforme processo ADR15 2284/2021, a Portaria nº 1.033, publicada no DOE nº 21.169 de 27/12/2019, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **MÔNICA MILANSKI**, matrícula **962.830-4-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Enfermeiro, nível GEPRO-SES-14-B, com atribuição de exercício na Unidade Técnica Descentralizada de Vigilância Epidemiológica de Blumenau, a partir de 05/04/2021.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Cod. Mat.: 733864

PORTARIA nº 424 de 19/04/2021

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 12/2019, resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, conforme processo SES 49161/2021, a Portaria nº 660, publicada no DOE nº 21.344 de 01/09/2020, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **EUGÊNIA DA SILVA MACHADO COELHO**, matrícula **359.869-1-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível GEPRO-SES-12-J, com atribuição de exercício no Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, a partir de 01/05/2021.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Cod. Mat.: 733868

Portaria nº 428 de 20 de abril de 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, V da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Considerando o Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e o Decreto nº 1.168 de 24 de fevereiro de 2021; Considerando o aumento de internações hospitalares por complicações relacionadas a COVID 19;

Considerando a necessidade de leitos hospitalares para atendimento a COVID 19, devido ao recrudescimento da pandemia no Estado, Resolve:

Art 1º Retificar a Portaria 246 de 14 de abril de 2020, inserindo o

hospital e leitos abaixo relacionados no Mapa do Plano de Contingência de Santa Catarina, com leitos clínicos para atendimento COVID 19:

Município	CNES	Nome do Hospital	Leitos Clínicos COVID 19
São João Batista	2418967	Hospital Monsenhor José Locks de São Batista	07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Carmen Emília Bonfá Zanotto  
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 733964

PORTARIA Nº 427 de 20 de abril de 2021.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Óbitos no Hospital Governador Celso Ramos, com a finalidade de analisar os óbitos, os procedimentos realizados, bem como, a qualidade das informações dos atestados de óbitos e a avaliação da totalidade de óbitos, a fim de se manter um estudo sistêmico da assistência e causa morte, consideradas a obediência às disposições da Resolução Nº 2.171, de 30 de outubro de 2017, Resolução CFM n. 1.779, de 11 de novembro de 2005; Resolução CFM n. 2.056, de 12 de novembro de 2013.

**Art. 2º** - Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a presente comissão:

Roman Leon Gieburowski Junior	Representante da Cirurgia Geral (Presidente)
Urubatan Alberton Collaco	Representante da Unidade Terapia Intensiva
Gabriel Vilella Kozakevich	Representante da Clínica Médica
Túlio Cesar O. Magalhães	Representante da CCIH
Miguel Angelo Accetta	Representante da urgência/ Emergência
Jose Orlando de Farias Jr.	Médico Auditor (Vice Presidente)
Saint Clair de Oliveira	Representante da Residência Médica
Luciane Gonçalves de Pinho	Representante do Núcleo de Segurança do Paciente
Maria Christina Zapelini	Enfermeira da Unidade Terapia Intensiva - COVID
Simoni Paulino Francisco	Enfermeiro da Unidade Terapia Intensiva
Eudineia Luz Schimitz	Enfermeira da Unidade de Cirurgia
Edma Maria Gonzaga de Azevedo	Enfermeira da Clínica Médica
Aline Gonçalves	Enfermeira da Emergência
Carla Moreira	Representante do NIR
Marlei T. Garczal de Moraes	Secretária

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 734035

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

##### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000169.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Hospitalar Beneficente Nossa Senhora das Mercês, com sede no município de Iporá do Oeste. **OBJETO:** Auxiliar no custeio dos serviços de saúde, na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados para o enfrentamento às ações de combate do COVID 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONVENENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009798, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE011544, de 30/03/2021, constante no processo SCC 3694/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e demar Schneiders, pelo Instituto. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

##### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000171.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar São José,

mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Auxiliar na manutenção das atividades de enfrentamento COVID-19 com a compra de luvas para proteção dos Profissionais que atendem pacientes contaminados por COVID-19 no Hospital São José de Jaraguá do Sul. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$299.620,95 (duzentos e noventa e nove mil seiscientos e vinte reais e cinco centavos), por parte do CONVENENTE, em 08 parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009909, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE011553, de 30/03/2021, constante no processo SCC 3254/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Paulo Cesar Chiodini, pela Associação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

##### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000259.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna, com sede no Município de Rio Fortuna. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção da Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna, para enfrentamento e combate a pandemia e combate à COVID 2019, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS, no enfrentamento e combate ao COVID 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONVENENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009974, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE014797, de 16/04/2021, constante no processo SCC 4086/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Volnei Ballmann, pela Fundação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

##### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000232.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Renal Vida, com sede no Município de Timbó. **OBJETO:** Auxiliar para auxiliar a Associação Renal Vida na aquisição de equipamentos, para oferecer melhor assistência aos usuários do SUS da região no enfrentamento a COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 120.010,45 (cento e vinte mil e dez reais e quarenta e cinco centavos) sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2021009928, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2021NE014583, de 15/04/2021, constante no processo SCC 4943/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Roberto Benvenuti, pela Associação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

##### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000278.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Hospitalar de Curitiba, mantenedora do Hospital Hélio Anjos Ortiz, com sede em Curitiba. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Hélio Anjos Ortiz, com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS, no enfrentamento e combate à COVID 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do CONVENENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009886, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE015282, de 20/04/2021, constante no processo SCC3306/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Marcelo Antônio Pasolini, pela Fundação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

##### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000246.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Hospitalar São Lourenço, com sede no Município de São Lourenço do Oeste. **OBJETO:** Auxiliar no custeio dos serviços de saúde, na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados para o enfrentamento às ações de combate do COVID 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONVENENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009798, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE014615, de 15/04/2021, constante no processo SCC3282/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Érico Ecker, pela Fundação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

##### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000257.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Hospitalar São Lourenço, com sede no Município de São Lourenço do Oeste. **OBJETO:** Auxiliar no custeio dos serviços de saúde, na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados para o enfrentamento às ações de combate do COVID 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONVENENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009868, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE014764, de 16/04/2021, constante no processo SCC3317/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Érico Ecker, pela Fundação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

##### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000277.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos para assistência dos pacientes acometidos pela COVID 19, tomando o hospital mais resolutivo e os pacientes melhor assistidos, visto que o hospital Dom Joaquim possui atendimentos e interações de pacientes com COVID 19, do município de Sombrio/SC com intuito de oferecer atendimento aos usuários do SUS no atendimento e combate a pandemia COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), por parte do CONVENENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2021009961, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2021NE015278, de 20/04/2021, constante no processo SCC4373/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de abril de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Robson Schmitt Machado, pelo Instituto. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

##### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000244.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Criciúma. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONVENENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009933, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE014612, de 15/04/2021, constante no processo SCC3251/2021. **PRAZO**